



Campina Grande/PB, 17 de março de 2020.

Carta Circular n.º 01/2020.

*Aos membros associados, voluntários,  
funcionários da mantenedora e demais fiéis  
que frequentam as atividades celebrativas e de evangelização  
da Comunidade de São Pio X sobre as ações de prevenção e contenção da  
pandemia do COVID-19 e outras oportunas providências:*

Considerando as orientações e normativas do Ministério da Saúde, do Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura Municipal de Campina Grande;

Em observância e plena comunhão com as Orientações Pastorais publicada neste dia por nosso Bispo Diocesano, Dom Dulcênio Fontes de Matos e anexo a esta carta circular;

Após ouvir nosso Conselho Moderador, comunico que:

1. Estão suspensos até a data referida nas Orientações Pastorais (31/03/2020), os Grupos de Oração, as reuniões internas dos Núcleos de Ação e serviços, o evento "Vigília" com previsão para o próximo dia 28, cursos e demais atividades do centro de formação;
2. A Celebração Dominical da Santa Missa às 18hs acontecerá normalmente;
3. A Assembleia Geral da mantenedora convocada para o dia de amanhã, conforme o edital n.º 06/2020 está adiada. Em breve, um novo edital será publicado para que se tenha o amparo jurídico necessário e não ocorra prejuízo civil para a Associação Carismática Católica São Pio X;




4. A partir de amanhã até o dia 31/03/2020, o horário de expediente dos funcionários da mantenedora fica alterado das 10 às 16 horas de segunda a sexta-feira, ficando a refeição a cargo da mantenedora. E aos domingos das 14 às 20 horas. Não haverá expediente aos sábados;
5. Sejam redobrados os cuidados de limpeza e higiene em todos os espaços da sede da comunidade, especialmente disponibilizando sabonetes líquidos, papel toalha e álcool em gel 70º INPM. Para os equipamentos como microfones, computadores, aparelhos telefônicos sejam higienizados com álcool isopropílico 70%.

Reforço ainda à orientação do nosso Pastor Diocesano: *“redobrar cautela para não compartilhar notícias falsas. A mentira, além de pecado e de prejudicar o enfrentamento da doença, gera pânico, agravando a situação”*.

Após essas ações de cidadania, não podemos esquecer que *“nós, porém, somos cidadãos dos céus. É de lá que ansiosamente esperamos o Salvador, o Senhor Jesus Cristo”* (Filipenses 3, 20). Por isso, não podemos esmorecer na Fé, desanimar e perder a Esperança, pois o Senhor continua a nos afirmar: *“no mundo haveis de ter aflições. Coragem! Eu venci o mundo.”* (João 16, 33). O Senhor já venceu toda a enfermidade e até o mínimo sinal do maligno existente em nosso meio, por isso – além das medidas de prevenção, contenção e higienização – não podemos desconsiderar a promessa que *“se meu povo, sobre o qual foi invocado o meu nome, se humilhar, se procurar minha face para orar, se renunciar ao seu mau procedimento, escutarei do céu e sanarei sua terra”* (II Crônicas 7 14).

Confiantes, vamos unir todos os irmãos da “Grande Comunidade” (Art. 34 do Estatuto Geral) para, em família, rezarmos diariamente o Santo Rosário às 20hs até o dia 31/03/2020. Oportunamente também assim faremos pelas redes sociais da Comunidade de São Pio X. E conjuntamente rezemos a oração “Augusta Rainha dos Céus” que São Pio X recomendou e indulgenciou no dia 8 de julho de 1908:



Augusta Rainha dos céus, soberana mestra dos Anjos,  
Vós que, desde o princípio, recebestes de Deus  
o poder e a missão de esmagar a cabeça de Satanás,  
Nós vo-lo pedimos humildemente,  
Enviai vossas legiões celestes para que,  
sob vossas ordens, e por vosso poder,  
Elas persigam os demônios, combatendo-os por toda a parte,  
Reprimindo-lhes a insolência, e lançando-os no abismo.  
Quem é como Deus?  
Ó Mãe de bondade e ternura,  
Vós sereis sempre o nosso Amor e a nossa esperança.  
Ó Mãe Divina,  
Enviai os Santos Anjos para nos defenderem,  
E repeli para longe de nós o cruel inimigo.  
Santos Anjos e Arcanjos,  
Defendei-nos e guardai-nos. Amém.

Por fim, é necessário entender que vivemos um tempo de cautela, esperança e solidariedade, bem propício para o Tempo Quaresmal: onde todas as restrições e limitações impostas devem ser assumidas como penitência pelos nossos pecados; e o jejum e abstinência devem ser também ofertados por todo o povo que sofre e padece deste mal.

Despeço-me fraternalmente,



**Gustavo Lucena de França Costa, fvc**  
Moderador Geral



## DIOCESE DE CAMPINA GRANDE

Campina Grande, 17 de março de 2020.

**Estimados sacerdotes e diáconos,  
religiosos, religiosas  
e todos os fiéis da Diocese de Campina Grande,**

A pandemia do novo Coronavírus avança no Brasil e, por isso mesmo, somos todos convocados a dedicar maior atenção às medidas de prevenção da doença.

Em consonância com o Decreto n. 4.463, da Prefeitura Municipal de Campina Grande, com as recomendações do Governo do Estado da Paraíba e do Ministério da Saúde para prevenir o contágio, convido nossas comunidades de fé a seguirem as seguintes orientações:

1. Em todas as Paróquias que formam a Diocese de Campina Grande, espalhadas por seus 61 Municípios e outras instâncias eclesiais que estejam dentro do território diocesano, ficam suspensos, até o dia 31 de março, a realização de encontros, catequeses, assembleias, seminários, reuniões, visita pastoral e outras atividades pastorais que contribuam para aglomerar pessoas. Havendo possibilidade, as atividades devem ser remarcadas;
2. Ficam suspensos eventos de aglomeração, mesmo que pelas vias públicas, por exemplo, procissões e via sacra (quanto a essa, recomendamos vivamente sua oração e meditação particularmente);
3. A Caminhada Penitencial que estava programada para o dia 29 de março, fica adiada e será realizada, com a Graça de Deus, em espírito de fé, no dia 20 de setembro;
4. As Missas dominicais e celebrações da Palavra devem ser multiplicadas o quanto possível a fim de evitar grande concentração de fiéis em um mesmo horário e devem ser realizadas de forma mais breve;
5. A Sagrada Eucaristia deve ser recebida em uma só espécie e nas mãos, fica suspensa a saudação da paz e evite-se fazer orações de mãos dadas;
6. Nas Igrejas e em outros ambientes eclesiais, redobrar os cuidados com a limpeza e facilitar para que os fiéis tenham acesso ao álcool em gel;
7. Mantenham as Igrejas abertas e mais arejadas e quando possível, organizem celebrações em espaços abertos, especialmente as que reúnem mais pessoas;

---

**Mitra Diocesana de Campina Grande - PB**

CNPJ: 08.704.413/0001-69

Rua Afonso Campos, 251 - Centro - CEP: 58400-235 - Campina Grande - PB - Brasil - Fone: (83) 3321-4199

e-mail: diocese@gmail.com – Site: diocesecg.org





## DIOCESE DE CAMPINA GRANDE

8. Idosos e enfermos ficam desobrigados do preceito cristão de participar da Santa Missa dominical até que enviemos outro comunicado. Poderão permanecer em comunhão espiritual e vigilante oração em suas residências e acompanhar as celebrações pelos meios de comunicação: rádio, televisão e internet;
9. Os sacerdotes idosos devem reduzir ao máximo suas atividades ao tempo que intensificam as orações por todos;
10. Ficam suspensos os mutirões de confissões que estavam previstos para esse período da Quaresma. Solicitamos aos sacerdotes que dediquem horário especial para acolher os fiéis que buscam o Sacramento da Reconciliação, tendo em vista a preparação para a Páscoa, mas observando os cuidados quanto a aproximação;
11. Todos devem seguir as recomendações do Ministério da Saúde e das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, mantendo bons hábitos de higiene;
12. Importante redobrar cautela para não compartilhar notícias falsas. A mentira, além de pecado e de prejudicar o enfrentamento da doença, gera pânico, agravando a situação;
13. Nossa atenção maior deve ser voltada aos idosos e enfermos, pessoas mais vulneráveis à doença. Os sacerdotes que forem atendê-los devem usar máscara e evitar o contato;
14. Outras orientações daremos a partir do dia 1 de abril, inclusive com detalhes sobre a Semana Santa.

*"Livrai-nos de todos os males, ó Pai, e dai-nos hoje a Vossa paz. Ajudados pela Vossa Misericórdia sejamos sempre livres do pecado e protegidos de todos os perigos, enquanto, vivendo a esperança, aguardamos a vinda do Cristo Salvador."*

Nossa Senhora da Conceição interceda por todos nós junto ao Seu Divino Filho.

Em profunda unidade e comunhão,



*Dom Dulcênio Fontes de Matos*  
**Dom Dulcênio Fontes de Matos**  
**Bispo Diocesano de Campina Grande**



Mitra Diocesana de Campina Grande - PB

CNPJ: 08.704.413/0001-69

Rua Afonso Campos, 251 - Centro - CEP: 58400-235 - Campina Grande - PB - Brasil - Fone: (83) 3321-4199

e-mail: diocese@gmail.com - Site: diocesecg.org

